

Agrupamento de Escolas Vasco Santana

Aviso n.º 13 337/2006

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 132.º do ECD, conjugado com o artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada no *placard* da sala de professores deste Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

24 de Outubro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Manuel Ribeiro*.

Direcção Regional de Educação do Norte

Agrupamento de Escolas Agostinho da Silva

Aviso n.º 13 338/2006

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada no *placard* junto dos Serviços Administrativos a lista de antiguidade de todo o pessoal docente deste Agrupamento de Escolas reportada a 31 de Agosto de 2006.

O pessoal docente dispõe de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

16 de Novembro de 2006. — O Presidente da Comissão Provisória, *Miguel Lopes Ribeiro*.

Agrupamento Vertical de Escolas de Amarante

Aviso n.º 13 339/2006

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na Escola E. B. 2, 3 de Amarante a lista de antiguidade do pessoal docente do Agrupamento Vertical de Escolas de Amarante referente a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

20 de Novembro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Manuel Campos de Magalhães Costa*.

Agrupamento de Escolas de Arco de Baulhe

Aviso n.º 13 340/2006

Nos termos do disposto do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala de professores deste Agrupamento de Escolas a lista de antiguidade do pessoal docente referente a 31 de Agosto de 2006.

O pessoal docente dispõe de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação à presidente do conselho executivo.

20 de Novembro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Senhorinha Gonçalves Pires*.

Agrupamento Vertical de Escolas de Arcozel

Aviso n.º 13 341/2006

Nos termos do n.º III, n.º 3, da circular n.º 30/98/DEGRE, de 3 de Novembro, e de acordo com o n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* de informação ao pessoal docente deste Agrupamento

de Escolas a respectiva lista de antiguidade respeitante a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso para apresentação de reclamação ao presidente do conselho executivo.

21 de Novembro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Manuel Fernandes de Amorim*.

Escola Secundária/3 de Barcelinhos

Aviso n.º 13 342/2006

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na sala dos professores a lista de antiguidade do pessoal docente desta Escola, reportada a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

17 de Outubro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Gonçalves de Carvalho*.

Escola Secundária de Barcelos

Aviso n.º 13 343/2006

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala dos professores da Escola Secundária de Barcelos a lista de antiguidade referente ao pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamações ao dirigente máximo do serviço, nos termos do artigo 96.º do citado diploma.

16 de Novembro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Ana Paula Oliveira Andrade*.

Agrupamento Vertical de Escolas de Briteiros

Aviso n.º 13 344/2006

Lista de antiguidade do pessoal docente

Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 132.º do ECD aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 105/97, de 29 de Abril, e 1/98, de 2 de Janeiro, e ainda da circular n.º 30/98, do ex-DEGRE, de 3 de Novembro, torna-se público que se encontra afixada, para consulta, no expositor da sala de pessoal docente desta Escola, a lista de antiguidade para efeitos de concurso, progressão na carreira e aposentação do pessoal docente deste Agrupamento, com referência a 31 de Agosto de 2006.

Da organização da lista cabe reclamação à presidente do conselho executivo, a deduzir no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

27 de Outubro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Lucinda Palhares da Cunha Bessa*.

Agrupamento de Escolas de Coronado e Covelas

Aviso n.º 13 345/2006

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que a lista de antiguidade do pessoal docente do Agrupamento de Escolas de Coronado e Covelas reportada a 31 de Agosto de 2006 se encontra afixada na sala dos professores na escola sede do Agrupamento.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço, nos termos do artigo 96.º do supracitado decreto-lei.

23 de Novembro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Manuel Martins Magalhães*.